



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.925 | COMPLEMENTO

Segunda-feira | 09 de Janeiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72  
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

**João Roque Buzoli**  
Vice-Prefeito

**Itamar Mariani**  
Secretário de Finanças e Planejamento

**Ivanor Zorzo**  
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

**Valeria Lopes dos Santos**  
Secretária de Saúde

**Raquel Ferreira Tortelli**  
Secretária de Administração

**Agnes Marli Maier Scheer Miler**  
Secretária de Governo

**Maria das Dores Z. Krug**  
Secretária de Assistência Social

**Guerino Perius**  
Secretário de Educação e Cultura

**Ricardo Estefano Enderle Bannak**  
Secretário de Infraestrutura e Projetos

**Jose Teixeira Junior**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

**Altair Antonio Trentin**  
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

**Marcelo Jose Lacerda Flores**  
Ouvidor Municipal

**Lucas Ricardo Cabrera**  
Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

**Airton Antonio Schwantes**  
Presidente

**André Ricardo dos Anjos**  
2º Vice-Presidente

**Vanderson Cardoso dos Reis**  
2º Secretário

**Marcelo da Costa**  
Vereador

**Emerson Willian de Freitas Nunes**  
Vereador

**Alírio José Bacca**  
1º Vice-Presidente

**Alline Krug Tontini**  
1º Secretária

**Almira Conelheiro Alves Souza**  
Vereadora

**Cicero Barbosa dos Santos**  
Vereador

## PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 048/2022

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Adriana Mesquita Penha** – CPF nº 057.843.669-80.

\*Processo Administrativo: \*Chamamento Público:  
187/2022 002/2022

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 12/12/2022.

\*Vigência: 01/01/2023 a 30/03/2023.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug - Prefeito Municipal / Adriana Mesquita Penha – Contratado.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 049/2022

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** - CNPJ/MF nº 13.600.190/0001-20 / **Adriana Mesquita Penha** – CPF nº 057.843.669-80.

\*Processo Administrativo: \*Chamamento Público:  
187/2022 002/2022

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 12/12/2022.

\*Vigência: 01/01/2023 a 30/03/2023.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Maria das Dores Zocal Krug - Gestora do FMAS / Adriana Mesquita Penha – Contratado.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Maria das Dores Zocal Krug**  
Gestora do FMAS



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.925 | COMPLEMENTO

Segunda-feira | 09 de Janeiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 226/2022

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Mult Med Equipamentos Hospitalares Ltda** – CNPJ/MF nº **62.334.156/0002-47**.

\*Processo Administrativo: 1017/2022 \*Inexigibilidade de Licitação: 022/2022

\*Objeto: Prorrogação de prazo.

\*Data da Assinatura: 05/01/2023.

\*Prazo: 07/01/2023 a 06/02/2023.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / José Ordálio Fernandes Spinola – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Valéria Lopes dos Santos**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 065/2022

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Iolan Forlin** – CPF nº **615.594.319-20**.

\*Processo Administrativo: 187/2022 \*Chamamento Público: 002/2022

\*Objeto: Acréscimo de Quantitativo e Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 13/12/2022.

\*Vigência: 01/01/2023 a 30/03/2023.

\*Valor: R\$ 3.617,18

\*Dotação: 02.40.01 - 08.244.0007.2171 - 1.00.000 - 3.3.90.32.00 - Ficha: 594

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Iolan Forlin – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 062/2022

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Fundo Municipal de Assistência Social** - CNPJ/MF sob o nº 13.600.190/0001-20 / **Geraldo Dias Rocha** – CPF nº 176.036.501-78.

\*Processo Administrativo: 187/2022 \*Chamamento Público: 002/2022

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 13/12/2022.

\*Vigência: 01/01/2023 a 30/03/2023.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Maria Das Dores Zocal Krug – Gestora do FMAS / Geraldo Dias Rocha – Contratado.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Maria Das Dores Zocal Krug**  
Gestora do FMAS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 061/2022

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Geraldo Dias Rocha** – CPF nº 176.036.501-78.

\*Processo Administrativo: 187/2022 \*Chamamento Público: 002/2022

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 13/12/2022.

\*Vigência: 01/01/2023 a 30/03/2023.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Geraldo Dias Rocha – Contratado.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.925 | COMPLEMENTO

Segunda-feira | 09 de Janeiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 050/2022

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO** – CNPJ/MF nº 18.466.080/0001-30 / **Adriana Mesquita Penha** – CPF nº 057.843.669-80.

\*Processo Administrativo: 187/2022 002/2022 \*Chamamento Público:

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 12/12/2022.

\*Vigência: 01/01/2023 a 30/03/2023.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Maria das Dores Zocal Krug – Gestora do FMDI / Adriana Mesquita Penha – Contratado.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Maria das Dores Zocal Krug**  
Gestora do FMDI

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 066/2022

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – CNPJ/MF nº 13.600.190/0001-20 / **Iolan Forlin** – CPF nº 615.594.319-20.

\*Processo Administrativo: 187/2022 \*Chamamento Público: 002/2022

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 13/12/2022.

\*Vigência: 01/01/2023 a 30/03/2023.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Maria Das Dores Zocal Krug – Gestora do FMAS / Iolan Forlin – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Maria Das Dores Zocal Krug**  
Gestora do FMAS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 079/2022

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Katia Jamily Pereira Forlin** – CPF nº 018.414.221-00.

\*Processo Administrativo: 187/2022 \*Chamamento Público: 002/2022

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 13/12/2022.

\*Vigência: 01/01/2023 a 30/03/2023.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Katia Jamily Pereira Forlin – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Valéria Lopes dos Santos**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 067/2022

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO** – CNPJ/MF nº 18.466.080/0001-30/ **Iolan Forlin** – CPF nº 615.594.319-20.

\*Processo Administrativo: 187/2022 \*Chamamento Público: 002/2022

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 13/12/2022.

\*Vigência: 01/01/2023 a 30/03/2023.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Maria Das Dores Zocal Krug – Gestora do FMDI / Iolan Forlin – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Maria Das Dores Zocal Krug**  
Gestora do FMDI



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.925 | COMPLEMENTO

Segunda-feira | 09 de Janeiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 083/2022

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº **14.004.655/0001-42** / **Ketlin Pereira Forlin** – CPF nº **073.185.151-01**.

\*Processo Administrativo: 187/2022 002/2022 \*Chamamento Público:

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 13/12/2022.

\*Vigência: 01/01/2023 a 30/03/2023.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Ketlin Pereira Forlin – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Valéria Lopes dos Santos**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 070/2022

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – CNPJ/MF nº **13.600.190/0001-20** / **Ivan Luiz Rezende de Brito** – CPF nº **294.248.521-34**.

\*Processo Administrativo: 187/2022 002/2022 \*Chamamento Público:

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 12/12/2022.

\*Vigência: 01/01/2023 a 30/03/2023.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Maria das Dores Zocal Krug – Gestora do FMAS / Ivan Luiz Rezende de Brito – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Maria das Dores Zocal Krug**  
Gestora do FMAS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 075/2022

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº **14.004.655/0001-42** / **Karina Pereira Forlin** – CPF nº **046.465.711-37**.

\*Processo Administrativo: 187/2022 002/2022 \*Chamamento Público:

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 13/12/2022.

\*Vigência: 01/01/2023 a 30/03/2023.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Karina Pereira Forlin – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Valéria Lopes dos Santos**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 069/2022

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Ivan Luiz Rezende de Brito** – CPF nº **294.248.521-34**.

\*Processo Administrativo: 187/2022 002/2022 \*Chamamento Público:

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 12/12/2022.

\*Vigência: 01/01/2023 a 30/03/2023.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Ivan Luiz Rezende de Brito – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.925 | COMPLEMENTO

Segunda-feira | 09 de Janeiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 099/2022

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – CNPJ/MF nº **13.600.190/0001-20 / Marli Eugênia Fiorenço** – CPF nº **652.834.221-00**.

\*Processo Administrativo: 187/2022 002/2022 \*Chamamento Público:

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 20/12/2022.

\*Vigência: 01/01/2023 a 30/03/2023.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Maria das Dores Zocal Krug – Gestora do FMAS / Marli Eugênia Fiorenço – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Maria das Dores Zocal Krug**  
Gestora do FMAS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 098/2022

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Marli Eugênia Fiorenço** – CPF nº **652.834.221-00**.

\*Processo Administrativo: 187/2022 002/2022 \*Chamamento Público:

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 20/12/2022.

\*Vigência: 01/01/2023 a 30/03/2023.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Marli Eugênia Fiorenço – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 106/2022

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Valderi Nunes de Freitas** – CPF nº **499.739.321-53**.

\*Processo Administrativo: 187/2022 002/2022 \*Chamamento Público:

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 13/12/2022.

\*Vigência: 01/01/2023 a 30/03/2023.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Valderi Nunes de Freitas – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 092/2022

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Maria de Fátima Teixeira** – CPF nº **637.953.611-68**.

\*Processo Administrativo: 187/2022 002/2022 \*Chamamento Público:

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 13/12/2022.

\*Vigência: 01/01/2023 a 30/03/2023.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Maria de Fátima Teixeira – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.925 | COMPLEMENTO

Segunda-feira | 09 de Janeiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 085/2022

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – CNPJ/MF nº **13.600.190/0001-20** / **Laide Aleixo** – CPF nº **002.133.481-10**.

\*Processo Administrativo: 187/2022 002/2022 \*Chamamento Público:

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 13/12/2022.

\*Vigência: 01/01/2023 a 30/03/2023.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Maria das Dores Zocal Krug – Gestora do FMAS / Laide Aleixo – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Maria das Dores Zocal Krug**  
Gestora do FMAS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 086/2022

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO** – CNPJ/MF nº **18.466.080/0001-30** / **Laide Aleixo** – CPF nº **002.133.481-10**.

\*Processo Administrativo: 187/2022 002/2022 \*Chamamento Público:

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 13/12/2022.

\*Vigência: 01/01/2023 a 30/03/2023.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Maria das Dores Zocal Krug – Gestora do FMDI / Laide Aleixo – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Maria das Dores Zocal Krug**  
Gestora do FMDI

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 084/2022

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72/ **Laide Aleixo** – CPF nº **002.133.481-10**.

\*Processo Administrativo: 187/2022 002/2022 \*Chamamento Público:

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 13/12/2022.

\*Vigência: 01/01/2023 a 30/03/2023.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Laide Aleixo – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 04 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 168/2019

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Sebastião Pereira Pinto Eireli** – CNPJ/MF nº **33.520.126/0001-46**.

\*Processo Administrativo: 998/2019 \*Pregão Presencial: 137/2019

\*Objeto: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Quantitativo.

\*Data da Assinatura: 22/12/2022.

\*Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

\*Valor: R\$ 100.655,88.

\*Dotação: 02.20.01 – 04.122.0008.2008 – 1.00.000 – 3.3.90.39.00 – Ficha: 101

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Sebastião Pereira Pinto – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.925 | COMPLEMENTO

Segunda-feira | 09 de Janeiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 096/2022

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO** – CNPJ/MF nº **18.466.080/0001-30 / Maria Olímpia de Freitas** – CPF nº **236.732.651-72**.

\*Processo Administrativo: 187/2022 002/2022 \*Chamamento Público:

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 13/12/2022.

\*Vigência: 01/01/2023 a 30/03/2023.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Maria das Dores Zocal Krug – Gestora do FMDI / Maria Olímpia de Freitas – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Maria das Dores Zocal Krug**  
Gestora do FMDI

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 095/2022

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – CNPJ/MF nº **13.600.190/0001-20 / Maria Olímpia de Freitas** – CPF nº **236.732.651-72**.

\*Processo Administrativo: 187/2022 002/2022 \*Chamamento Público:

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 13/12/2022.

\*Vigência: 01/01/2023 a 30/03/2023.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Maria das Dores Zocal Krug – Gestora do FMAS / Maria Olímpia de Freitas – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Maria das Dores Zocal Krug**  
Gestora do FMAS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 094/2022

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Maria Olímpia de Freitas** – CPF nº **236.732.651-72**.

\*Processo Administrativo: 187/2022 002/2022 \*Chamamento Público:

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 13/12/2022.

\*Vigência: 01/01/2023 a 30/03/2023.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Maria Olímpia de Freitas – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 055/2022

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** - CNPJ/MF nº 13.600.190/0001-20 / **Cleusa Dias de Almeida** – CPF nº 002.417.941-88.

\*Processo Administrativo: 187/2022 002/2022 \*Chamamento Público:

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 13/12/2022.

\*Vigência: 01/01/2023 a 30/03/2023.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Maria Das Dores Zocal Krug - Gestora FMAS / Cleusa Dias de Almeida – Contratado.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Maria Das Dores Zocal Krug**  
Gestora FMAS



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.925 | COMPLEMENTO

Segunda-feira | 09 de Janeiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 055/2022

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Cleusa Dias de Almeida** – CPF nº 002.417.941-88.

\*Processo Administrativo: 187/2022 002/2022 \*Chamamento Público:

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 08/12/2022.

\*Vigência: 01/01/2023 a 30/03/2023.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug - Prefeito Municipal / Cleusa Dias de Almeida – Contratado.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 063/2022

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO** – CNPJ/MF nº 18.466.080/0001-30 / **Geraldo Dias Rocha** – CPF nº 176.036.501-78.

\*Processo Administrativo: 187/2022 002/2022 \*Chamamento Público:

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 20/12/2022.

\*Vigência: 01/01/2023 a 30/03/2023.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Maria das Dores Zocal Krug – Gestora do FMDI / Geraldo Dias Rocha – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Maria das Dores Zocal Krug**  
Gestora do FMDI

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 103/2022

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – CNPJ/MF nº 13.600.190/0001-20 / **Rosilene Borges da Silva** – CPF nº 639.112.211-34.

\*Processo Administrativo: 187/2022 002/2022 \*Chamamento Público:

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 20/12/2022.

\*Vigência: 01/01/2023 a 30/03/2023.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Maria das Dores Zocal Krug – Gestora do FMAS / Rosilene Borges da Silva – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Maria das Dores Zocal Krug**  
Gestora do FMAS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 100/2022

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO** – CNPJ/MF nº 18.466.080/0001-30 / **Marli Eugênia Fiorenço** – CPF nº 652.834.221-00.

\*Processo Administrativo: 187/2022 002/2022 \*Chamamento Público:

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 20/12/2022.

\*Vigência: 01/01/2023 a 30/03/2023.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Maria das Dores Zocal Krug – Gestora do FMDI / Marli Eugênia Fiorenço – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Maria das Dores Zocal Krug**  
Gestora do FMDI





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.925 | COMPLEMENTO

Segunda-feira | 09 de Janeiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 104/2022

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO** – CNPJ/MF nº **18.466.080/0001-30 / Rosilene Borges da Silva** – CPF nº **639.112.211-34**.

\*Processo Administrativo: 187/2022 002/2022 \*Chamamento Público:

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 20/12/2022.

\*Vigência: 01/01/2023 a 30/03/2023.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Maria das Dores Zocal Krug – Gestora do FMDI / Rosilene Borges da Silva – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Maria das Dores Zocal Krug**  
Gestora do FMDI

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 102/2022

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Rosilene Borges da Silva** – CPF nº **639.112.211-34**.

\*Processo Administrativo: 187/2022 002/2022 \*Chamamento Público:

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 20/12/2022.

\*Vigência: 01/01/2023 a 30/03/2023.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Rosilene Borges da Silva – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2022

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 979/2022

\*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72.

\*Detentoras da Ata:

**Hotel União Chapadão Ltda**

**R\$ 107.113,00**

CNPJ/MF sob o nº. 16.096.347/0001-10

**Marciane de Fátima Fucilini 72487232153**

**R\$ 143.121,20**

CNPJ/MF sob o nº. 15.528.629/0001-86

\*Objeto: A presente Ata tem como objeto o **Registro de Preços** para futuras e eventuais contratações de empresa para Prestação de Serviços de Hospedagem no município de Chapadão do Sul/MS, em atendimento às Secretarias e Fundos Municipais.

\*Data da Assinatura: 23/12/2022.

\*Valor: R\$ 325.220,00.

\*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico

<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 979/2022

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Hotel União Chapadão Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 16.096.347/0001-10 / **Marciane de Fátima Fucilini 72487232153** - CNPJ/MF sob o nº. 15.528.629/0001-86.

\*Processo Administrativo: 979/2022 \*Pregão Presencial: 051/2022

\*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa para Prestação de Serviços de Hospedagem no município de Chapadão do Sul/MS, em atendimento às Secretarias e Fundos Municipais.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.925 | COMPLEMENTO

Segunda-feira | 09 de Janeiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

\*Designação de Servidor: Ficam designados os servidores **Elton Luís Gomes**, proveniente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Donisete de Souza Nunes**, proveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social, **Rodrigo Alves Batista**, proveniente da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, **Edilaine Lemes da Silva**, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, **Andreia Lourenço**, proveniente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, **Vera Lucia de Oliveira Biazotti**, proveniente da Secretaria Municipal de Obra, Transportes e Serviços Públicos, **Luiz Felipe dos Santos Silva**, proveniente da Secretaria Municipal de Administração, **Natércia Veruza Bonotto Martins**, proveniente da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, **Rosângela Moreira dos Santos Manholer**, proveniente da Secretaria Municipal de Governo, para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

\*Data da Assinatura: 23/12/2022.

\*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal / **Elton Luís Gomes** – Fiscal da Ata SRP / **Donisete de Souza Nunes** - Fiscal da Ata SRP / **Rodrigo Alves Batista** - Fiscal da Ata SRP / **Edilaine Lemes da Silva** - Fiscal da Ata SRP / **Andreia Lourenço** - Fiscal da Ata SRP / **Vera Lucia de Oliveira Biazotti** - Fiscal da Ata SRP / **Luiz Felipe dos Santos Silva** - Fiscal da Ata SRP / **Natércia Veruza Bonotto Martins** - Fiscal da Ata SRP / **Rosângela Moreira dos Santos Manholer** - Fiscal da Ata SRP.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 234/2022

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Tecnika Construção e Locação de Equipamentos Ltda** - CNPJ/MF n.º 32.084.805/0001-57.

\*Pregão Presencial nº 077/2021 \*Processo Administrativo nº 615/2021

\*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, contratação, através de Registro de Preços, de empresa para locação de 01 (uma) usina de Micro Pavimento para execução de 287.046,50 m<sup>2</sup> de reconstrução de pavimento com recapeamento do tipo PMF (Pré

Misturado à Frio), em várias ruas do município de Chapadão do Sul/MS.

\*Designação de Servidor: Fica designado o servidor **Laércio Eler de Alcântara** proveniente da proveniente da Secretaria Municipal de Obras, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Laércio Eler de Alcântara – Fiscal do Contrato.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## AVISO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 524/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, visando a futura **ações de placas e postes, para sinalização de trânsito, em atendimento às demandas do Departamento Municipal de Trânsito através da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos de Chapadão do Sul – MS.**

**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:** O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **24 de janeiro de 2023, às 15:00 (quinze) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br)

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com).

Chapadão do Sul/MS, em 09 de janeiro de 2023.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeiro Oficial  
Portaria 524/2022



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.925 | COMPLEMENTO

Segunda-feira | 09 de Janeiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 524/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando a contratação de Instituição Terapêutica para acolhimento da senhora V.O.F, paciente adulta, absolutamente incapaz, do sexo feminino, acometida por paralisia cerebral, retardo mental grave e epilepsia, em atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **24 de janeiro de 2023, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Onze, nº 1045, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com) ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" no endereço <http://pmchapadao.rcmsuporte.com.br:8079/transparencia/>

Chapadão do Sul/MS, em 09 de janeiro de 2023.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeiro Oficial  
Portaria 524/2022

## ADENDO II AO CERTAME LICITATÓRIO

### Correção Processual Administrativa

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial – Portaria nº 524/2022 – informa que o Pregão Eletrônico nº 125/2022, Registro de Preço nº 133/2022, Processo Administrativo nº 1014/2022 – do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **no que concerne ao Termo de Referência, Termo de Referência do Edital, sofrerão as seguintes alterações:**

#### **Descrição do item 01, onde – se lê:**

#### **APARELHO DE ANESTESIA C/ MONITOR MULTIPARAM**

Para procedimentos cirúrgicos em pacientes adultos, pediátricos e neonatais, inclusive em cirurgias de obesidade mórbida, com tela Touchscreen de no mínimo 10". Composto de ventilador eletrônico, vaporizador calibrado, filtro valvular, circuito ventilatório autoclavável, móvel de alta resistência com mesa de trabalho, gavetas, suporte e incluindo monitor multiparametrico da mesma marca do aparelho de anestesia para evitar incompatibilidades (Tela 12,1" (mínimo), 800 x 600 pixels) e bateria. Sistema de aquecimento para evitar condensações no filtro ou sensores de fluxo (não serão aceitos sistemas de condensadoras). Possuindo mobilidade com estrutura em polímero de alta resistência, com 3 (três) gavetas, com suporte para monitor, bandeja superior para suporte de equipamentos de monitoração extras, mesa de trabalho, puxadores, acoplamento simultâneo para 2 (dois) vaporizadores, acoplamento para rotâmetro de gases, manômetro para visualização da pressão de rede dos gases; Possibilidade de sensores de fluxo autoclaváveis em alta temperatura. Equipamento capacitado para diversas modalidades de anestesia inalatória inclusive utilizando baixo fluxo (possibilidade futura de analisador de agentes anestésicos na tela do equipamento), permitindo utilização em pacientes prematuros (neonatais), pediátricos, adultos e portadores de obesidade mórbida; Sistema de auto teste com verificação e compensação da complacência do sistema; Possuindo quatro rodízios com sistema de trava em dois destes; sistema de segurança que visa para evitar concentrações hipóxicas; bateria com autonomia mínima, utilizando o equipamento e monitor de 30 (trinta) minutos com carregamento interno ao



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.925 | COMPLEMENTO

Segunda-feira | 09 de Janeiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

equipamento para uso em emergência e na falta de energia elétrica; havendo possibilidade de conexão a sistema de exaustão de gases; possibilidade de conexão de cilindro de O<sub>2</sub>. Rotâmetro: Rotâmetro composto por fluxômetros, com escalas diferenciadas para alto e baixo fluxo, para administração de oxigênio, óxido nítrico e escala única para ar comprimido; controle de fluxo proporcional; dispositivo de segurança para controle da mistura gasosa de O<sub>2</sub> e N<sub>2</sub>O com concentração mínima de 25% de O<sub>2</sub> na mistura O<sub>2</sub>/N<sub>2</sub>O; Válvula para fluxo direto de O<sub>2</sub>; Alarme áudio visual para falha no fornecimento dos gases. Acompanha 2 (dois) vaporizadores calibrados para os seguintes agentes anestésicos: Isoflurano e Sevoflurano, com identificação do agente através de seu nome e cor padronizada; O reservatório para o agente anestésico possui dispositivo de abastecimento, drenagem e instalação; Sistema de compensação contra variações de temperatura, fluxo e pressão, mantendo a concentração constante. Ventilador eletrônico: Ventilação a volume e pressão; Modos de ventilação: espontânea e controlada; Volume controlado; Pressão controlada; Ventilação mandatória intermitente sincronizada à volume (SIMV); Ventilação mandatória intermitente sincronizada à volume com auxílio de pressão de suporte (SIMV/PS); Respiração espontânea assistida por pressão de suporte; Pressão de Suporte; Ventilação de Apnéia; Pico de fluxo de no mínimo 120lpm; Tempo inspiratório 0,2 a 5s; Frequência respiratória: 4 a 100rpm; Volume corrente: 20 a 1400 ml; Relação I:E 4:1 a 1:4; PEEP: 0 a 20 cmH<sub>2</sub>O; Pausa inspiratória em VCV; Monitoração dos seguintes parâmetros: 1. Volume corrente; Volume minuto, Frequência Respiratória; FiO<sub>2</sub>; 5. Pressão nas vias aéreas (máxima e média). Alarmes para os seguintes parâmetros: Volume corrente; Volume minuto; FiO<sub>2</sub>; Apnéia; Alimentação para ar comprimido, oxigênio e válvulas reguladoras; Painel para controle das funções e visualização dos parâmetros. Filtro valvular: Jarra de absorção de CO<sub>2</sub> de até 1,5L; Componentes em contato com o fluxo do paciente possui sistema de rápida montagem e desmontagem pelo operador sem uso de ferramentas (apenas para os itens que serão esterilizáveis) e passíveis de esterilização a vapor; Conj de pistão ou fole e circuito respiratório para pacientes adulto e pediátrico; Válvula de alívio; Válvulas 06/08/2018 F inspiratória e expiratória; Dispositivo anti-poluição; Balão para ventilação manual para pacientes adulto pediátrico e neonatal; Válvulas inspiratória e expiratória com

dispositivo contra sobre pressão e asfixia. Sensores de fluxo universais protegidos e internos ao equipamento para pacientes adultos, pediátricos e neonatal. Pressão de entrada da rede de gases de 280 a 600kpa. Mangueira para ligação do ar comprimido e óxido nítrico medindo no mínimo 5 metros; Peso: máximo 150kg sem vaporizadores e cilindros; Dimensões: máximo 140cm(A) x 80cm(L) x 80cm (P); Alimentação elétrica: 100 a 240v - 50/60 Hz.

## **Descrição do item 01, Leia-se:**

### **APARELHO DE ANESTESIA C/ MONITOR MULTIPARAM**

Para procedimentos cirúrgicos em pacientes adultos, pediátricos e neonatais, inclusive em cirurgias de obesidade mórbida, com tela Touchscreen de no mínimo 10". Composto de ventilador eletrônico, vaporizador calibrado, filtro valvular, circuito ventilatório autoclavável, móvel de alta resistência com mesa de trabalho, gavetas, suporte e incluindo monitor multiparametrico da mesma marca do aparelho de anestesia para evitar incompatibilidades (Tela 12,1" (mínimo), 800 x 600 pixels) e bateria. Sistema de aquecimento para evitar condensações no filtro ou sensores de fluxo (não serão aceitos sistemas de condensadoras). Possuindo mobilidade com estrutura em polímero de alta resistência, com 3 (três) gavetas, com suporte para monitor, bandeja superior para suporte de equipamentos de monitoração extras, mesa de trabalho, puxadores, acoplamento simultâneo para 2 (dois) vaporizadores, acoplamento para rotâmetro de gases, manômetro para visualização da pressão de rede dos gases; Possibilidade de sensores de fluxo autoclaváveis em alta temperatura. Equipamento capacitado para diversas modalidades de anestesia inalatória inclusive utilizando baixo fluxo (possibilidade futura de analisador de agentes anestésicos na tela do equipamento), permitindo utilização em pacientes prematuros (neonatais), pediátricos, adultos e portadores de obesidade mórbida; Sistema de auto teste com verificação e compensação da complacência do sistema; Possuindo quatro rodízios com sistema de trava em dois destes; sistema de segurança que visa para evitar concentrações hipóxicas; bateria com autonomia mínima, utilizando o equipamento e monitor de 30 (trinta) minutos com carregamento interno ao equipamento para uso em emergência e na falta de energia elétrica; havendo possibilidade de conexão a sistema de exaustão de gases; possibilidade de conexão



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.925 | COMPLEMENTO

Segunda-feira | 09 de Janeiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

de cilindro de O<sub>2</sub>. Rotâmetro: Rotâmetro composto por fluxômetros, com escalas diferenciadas para alto e baixo fluxo, para administração de oxigênio, óxido nitroso e escala única para ar comprimido; controle de fluxo proporcional: dispositivo de segurança para controle da mistura gasosa de O<sub>2</sub> e N<sub>2</sub>O com concentração mínima de 25% de O<sub>2</sub> na mistura O<sub>2</sub>/N<sub>2</sub>O; Válvula para fluxo direto de O<sub>2</sub>; Alarme áudio visual para falha no fornecimento dos gases. Acompanha 2 (dois) vaporizadores calibrados para os seguintes agentes anestésicos: Isoflurano e Sevoflurano, com identificação do agente através de seu nome e cor padronizada; O reservatório para o agente anestésico possui dispositivo de abastecimento, drenagem e instalação; Sistema de compensação contra variações de temperatura, fluxo e pressão, mantendo a concentração constante. Ventilador eletrônico: Ventilação a volume e pressão; Modos de ventilação: espontânea e controlada; Volume controlado; Pressão controlada; Ventilação mandatória intermitente sincronizada à volume (SIMV); Ventilação mandatória intermitente sincronizada à volume com auxílio de pressão de suporte (SIMV/PS); Respiração espontânea assistida por pressão de suporte; Pressão de Suporte; Ventilação de Apnéia; Pico de fluxo de no mínimo 120lpm; Tempo inspiratório 0,2 a 5s; Frequência respiratória: 4 a 100rpm; Volume corrente: 20 a 1400 ml; Relação I:E 4:1 a 1:4; PEEP: 0 a 20 cmH<sub>2</sub>O; Pausa inspiratória em VCV; Monitoração dos seguintes parâmetros: 1. Volume corrente; Volume minuto, Frequência Respiratória; FiO<sub>2</sub>; 5. Pressão nas vias aéreas (máxima e média). Alarmes para os seguintes parâmetros: Volume corrente; Volume minuto; FiO<sub>2</sub>; Apnéia; Alimentação para ar comprimido, oxigênio e válvulas reguladoras; Painel para controle das funções e visualização dos parâmetros. Filtro valvular: Jarra de absorção de CO<sub>2</sub> de até 1,5L; Componentes em contato com o fluxo do paciente possui sistema de rápida montagem e desmontagem pelo operador sem uso de ferramentas (apenas para os itens que serão esterilizáveis) e passíveis de esterilização a vapor; Conj de pistão ou fole e circuito respiratório para pacientes adulto e pediátrico; Válvula de alívio; Válvulas 06/08/2018 F inspiratória e expiratória; Dispositivo anti-poliuição; Balão para ventilação manual para pacientes adulto pediátrico e neonatal; Válvulas inspiratória e expiratória com dispositivo contra sobre pressão e asfixia. Sensores de fluxo universais protegidos e internos ao equipamento para pacientes adultos, pediátricos e neonatal. Pressão

de entrada da rede de gases de 280 a 600kpa. Mangueira para ligação do ar comprimido e óxido nitroso medindo no mínimo 5 metros; Peso: máximo 150kg sem vaporizadores e cilindros; Dimensões: máximo 140cm(A) x 80cm(L) x 80cm (P); Alimentação elétrica: 100 a 240v - 50/60 Hz. O monitor deverá possuir as seguintes parametrizações: ECG, RESP, SP02, PNI, O<sub>2</sub> TEMP, O<sub>2</sub> PI, CO<sub>2</sub> (SIDESTREAM)

Objetivando as correções necessárias, goza a Administração dos Princípios da Autotutela, Legalidade, Eficiência e Súmula nº 473 do STF.

Chapadão do Sul/MS, 09 de janeiro de 2023.

**Murillo Vargas Lunardi**  
**Pregoeiro**  
**Portaria nº 524/2022**

## PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº.077/2023

Delega competência à servidora do cargo efetivo, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS**, no uso de suas atribuições legais e, o Inciso II do Artº 40 da Lei Orgânica.

#### RESOLVE:

**Art 1º** - Delegar competência a servidora CRISTIANA DE FATIMA KOSLOSKI HELMICH, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Padrão N-IV, para assinar em conjunto com a Presidência, documentos referentes a movimentação financeira e pela Secretaria Geral da Câmara Municipal de Chapadão do Sul – MS e entre outros que for de sua competência.

**Art 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 09 de janeiro de 2023.

**Ver. AIRTON SCHWANTES**  
**PRESIDENTE**



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.925 | COMPLEMENTO

Segunda-feira | 09 de Janeiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## PORTARIA Nº. 078/2023

Concede férias a servidora do Poder Legislativo Municipal.

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais.**

### RESOLVE

Conceder 15 (quinze) dias de férias do período de (2020/2021) a servidora Jessica Cristiane Horbach, ocupante do cargo comissão de Assessor Legislativo I – Símbolo DAL 05, a partir de 09 de janeiro de 2023 a 23 de janeiro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 09 de janeiro de 2023

**Ver. AIRTON SCHWANTES  
PRESIDENTE**

## PORTARIA Nº. 079/2023

Concede férias ao servidor do Poder Legislativo Municipal.

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais.**

### RESOLVE

Conceder 15 (quinze) dias de férias do período de (2021/2022) ao servidor Claudio Sebastiao Ferreira, Diretor de Departamento Legislativo – Símbolo DAL - 04, a partir de 09 de janeiro de 2023 a 23 de janeiro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 09 de janeiro de 2023

**Ver. AIRTON SCHWANTES  
PRESIDENTE**

## PORTARIA Nº. 080/2023

Concede Licença Maternidade a servidora do Poder Legislativo Municipal.

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais.**

### RESOLVE

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a servidora JACQUELINE CHAGAS TOMIAZZI BELOTTI, provimento efetivo, ocupante do cargo comissionado de Coordenador de Atividades Legislativa, Símbolo DAL-02, a partir de 09 de janeiro de 2023 a 09 de julho de 2023, conforme Art.106 da Lei 41 de 04 setembro de 2007 e da Lei 051 de 16 de dezembro de 2009 – Art.1º.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 09 de janeiro de 2023.

**Ver. AIRTON SCHWANTES  
PRESIDENTE**

## PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS E KIMATEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE LÓGICA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

01.031.0001-2002 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO - CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ 17.287,50 (DEZESSETE MIL DUZENTOS OITENTA SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 14/12/2022 A 14/06/2023

LOCAL/DATA: CHAPADÃO DO SUL-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

ASSINAM: VEREADOR, ANDRÉ RICARDO DOS ANJOS E MARCIO CLEBER PEREIRA.